

LEI MUNICIPAL - Nº 26/77, DE 27 DE JULHO DE 1977  
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE SERVIDORES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO PRIMEIRO - Fica criado, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, um cargo de Secretária do Prefeito e um cargo de Auxiliar de Orientador de Merenda Escolar.

ARTIGO SEGUNDO - Os cargos aludidos no artigo anterior serão de provimento em Comissão, enquadrados nos seguintes Símbolos:

SECRETÁRIO DO PREFEITO - SÍMBOLO C - 2

AUXILIAR DE ORIENTADOR DA MERENDA ESCOLAR - SÍMBOLO C - 3

PARÁGRAFO ÚNICO - O cargo de Secretária do Prefeito ficará subordinado ao Gabinete do Prefeito e o cargo de Auxiliar de Orientadora de Merenda Escolar ao Setor de Alimentação Escolar.

ARTIGO TERCEIRO - As atribuições do cargo ora criado serão delegadas através de Decreto.

ARTIGO QUARTO - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, correrão por conta de crédito Especial a ser aberto no corrente exercício.

ARTIGO QUINTO - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de Julho de 1977.

*Longino da Cunha*  
= LONGINO DA CUNHA =  
- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, AO VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE (1.977).

*Paulo Roberto Martinelli*  
= PAULO ROBERTO MARTINELLI =  
- Serviço de Administração -